



PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a permanecer como pregoeira, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE, a Srta. Rafaela Santos Xavier.

a) Atribuições de pregoeira (art. 9º do Decreto nº 3.555/00):

I- O credenciamento dos interessados;

 II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

 III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

 IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Permanecer com a equipe de apoio integrada por:

Renne Teles Mendez - Funcionário;

Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa Primo - Assessora Especial da

Diretoria e,

Talya Rodrigues de Lima - Assessora Técnica.

 a) A equipe de apoio deverá auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório, de acordo com o art.12º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 4°. Dê-se ciência.

Ana Kreza Azeredo de Archode binna

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD Presidente do CRO-SE.

in the second

einte

Rua Vila Cristina, 589 – São José Cep 49015-000 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br Site:www.crose.org.br